



**Coren<sup>PI</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
*Fortalecendo a enfermagem piauiense*

**PORTARIA Nº 134, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

**CONSIDERANDO** solicitação da Instituição Qually Mais

**CONSIDERANDO** a solicitação de certificação do Grupo de apoio as mães de anjos;

**CONSIDERANDO** o IV Encontro de enfermagem obstétrica do Nordeste-ABENFO;

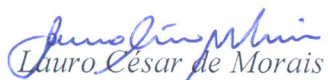
**CONSIDERANDO** deliberação do Plenário em sua 511ª Reunião Ordinária, resolve;


**Art. 1º** - Designar a conselheira Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas, para emitir os seguintes pareceres:

- Parecer sobre colaboração financeira para custear despesas com hospedagem de profissionais que ministrarão palestras no II Congresso Piauiense em Qualidade na saúde, segurança do paciente e acreditação, promovido pela Qually Mais que acontecerá de 28 a 30 de setembro em Teresina-PI;
- Parecer sobre colaboração financeira para custear despesas com aluguel de sala para o evento “IV Encontro de enfermagem obstétrica do Nordeste e IX Encontro de enfermagem obstétrica e neonatal do Piauí – ABENFO de 01 a 02 de setembro nesta capital;
- Parecer sobre solicitação de certificação do Grupo de apoio as mães de anjos para o II Encontro Multiprofissional de cuidados às mães de anjos dia 25 de novembro em Parnaíba-PI.

**Art. 2º** - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 08 de agosto de 2017.

  
Lauro César de Moraes  
COREN-PI 119466  
Presidente

  
Erick Riccely Pereira do Ó  
COREN-PI 143971  
Secretário